

## **DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (3612-7704)**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO FIES**

**OS DOCUMENTOS PRECISAM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, SALVO OS EMITIDOS PELA INTERNET**

**Qual documentação deve ser apresentada pelo estudante à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)?**

Após concluir sua inscrição no SisFIES, o estudante deverá procurar a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) em sua instituição de ensino e validar as informações prestadas. A documentação que deve ser apresentada na CPSA pode ser consultada na Portaria Normativa MEC Nº 10/2010 em seus anexos.

É vedado à CPSA efetuar a validação das informações prestadas pelo estudante no módulo de inscrição do SisFIES, bem como da documentação por este apresentada para habilitação ao financiamento estudantil, em curso para o qual não tenha sido confirmada a formação da respectiva turma na IES.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO pela CPSA**

Para efetuar a contratação do financiamento deverão ser apresentados os documentos (**AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, SALVO QUANDO EMITIDOS PELA INTERNET**):

**Deverão ser apresentados em 02(duas) vias de cada documentos sendo:**

**1ª via – autenticadas**

**2ª via – cópia da via autenticadas**

**Documentos do aluno:**

RG; CPF próprio e, se menor de 18 anos de idade não emancipado, CPF do seu representante legal;  
Certidão de casamento ou nascimento (a depender do estado civil);

CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso;

Comprovante de residência recente;

Comprovante de rendimento, caso haja.

**Documentos dos membros do grupo familiar:**

RG; CPF próprio;

Comprovante de rendimentos, se for o caso.

Exemplo:

- 03 últimos contra cheque; ou 06 últimos contra cheque (caso de comissão, hora extra, gratificação etc.)

- Extrato Bancário dos últimos 03 meses; ou

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal do Brasil;

\* Os membros familiares acima de 18 anos que não declarar renda financeira deverá apresentar:

Cópia de Carteira de Trabalho ou Declaração de Ausência de Renda, conforme modelo entregue pela CPSA, devidamente reconhecida firma em cartório;

**Documentos do fiador (no caso da opção por fiança convencional ou fiança solidária):**

RG; CPF;

Certidão de casamento;

CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso;

Comprovante de residência;

Comprovante de rendimentos, salvo no caso de fiança solidária.

**Após a validação das informações pela CPSA, qual documentação deve ser apresentada pelo estudante à instituição bancária?**

Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) emitido pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA)